

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1257/72

Aprovado por Deliberação

de 13/09/72

PROCESSO N° 1234/72

INTERESSADO : YOUNG KI KIM

ASSUNTO : Revalidação de curso de seu filho Gong Ho Kim.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JR.

HISTÓRICO: Dong Ho Kim, filho de Young Ki Kim e de dona Kye Wha Chung, nascido a 15 de setembro de 1955, na Coréia, na, cidade da Jun Nam domiciliado e residente à rua da Gloria, 673 solicita ao Conselho Estadual de Educação a revalidação de seus estudos feitos em escola de pais estrangeiro.

O requerente concluiu o curso primário, com 6 series, na Escola Bong Lac, na Coréia, na cidade de Pusan. Na mesma cidade concluiu o curso ginásial, com 3 series , na Escola Duk Won.

Estudou as seguintes disciplinas: Língua, Vernáculo, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Educação Física, Música e Belas Artes, Economia Doméstica, Inglês, Anticomunismo e Moral.

As notas obtidas pelo requerente podem ser consideradas muito boas, não havendo nenhuma inferior a correspondente de 9.

Os documentos do histórico escolar estão em ordem, tendo sido atendida a diligência "que solicitava a apresentação de documentos legalizados e foram traduzidos para o Português pelo Consulado Geral da República da Coréia".

CONCLUSÃO: Visto os documentos apresentados os estudos realizados por Dong Ho Kim podem ser considerados equivalentes aos do 1º Grau do Sistema Brasileiro, podendo ele, como pede, matricular-se na 8ª série do primeiro Grau, ainda este ano, feitas as adaptações em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral, e Cívica.

É o meu parecer, S.M.J.

São Paulo, 28 de agosto de 1972.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr. - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO 1º PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do voto do nobre Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio D'Ávila, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr. Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Loaghin de Siqueira e Therezinha Eram.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1.972.

a) Conselheiro JaIR DE MORAES NEVES : Presidente.